



D E C R E T O NR 65/2022

ABRE CREDITO ADICIONAL NO ORCAMENTO 2022

O Prefeito(a) Municipal de CHAPADA, no uso de suas atribuicoes legais e em conformidade com o disposto na Lei Municipal 4139/2021 de 22/12/2021.

D E C R E T A

Art. 1§ - Fica aberto credito suplementar no orcamento em curso, na(s) seguinte(s) dotacao(coes):

04	SECRETARIA DA SAUDE							
0401	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							
0401 10	SAUDE							
0401 10 301	ATENCAO BASICA							
0401 10 301 0010	ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL							
0401 10 301 0010 1124	AQUI. VEICULO, EQUIP. E MAT. PERMAN							
0401 10 301 0010 1124 44905200000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE							
3757/5	0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE						10.000,00	
08	SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA							
0806	CULTURA							
0806 13	CULTURA							
0806 13 392	DIFUSAO CULTURAL							
0806 13 392 0054	DESENVOLVIMENTO CULTURAL							
0806 13 392 0054 2151	MANUTENCAO DE EVENTOS CULTURAI							
0806 13 392 0054 2151 33903600000000	OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA FISICA							
34384/6	0001-RECURSOS LIVRE						3.500,00	
0806 13 392 0054 2151 33903900000000	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA							
34468/0	0001-RECURSOS LIVRE						10.000,00	
10	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL							
1001	SECRETARIA ASSISTENCIA SOCIAL							
1001 08	ASSISTENCIA SOCIAL							
1001 08 122	ADMINISTRACAO GERAL							
1001 08 122 0029	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL							
1001 08 122 0029 2104	MAN.SEC.ASSIST.SOCIAL							
1001 08 122 0029 2104 33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO							
42522/2	0001-RECURSOS LIVRE						3.000,00	
1001 08 244	ASSISTENCIA COMUNITARIA							
1001 08 244 0119	ASSITENCIA SOCIAL BASICA							
1001 08 244 0119 2107	SERVICOS E BENEF.EVENTUAIS							
1001 08 244 0119 2107 33903200000000	MATERIAL,BEM,SERVICO P/DISTRIB.GRAT							
45870/8	1180-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENC						5.000,00	

Total de credito suplementar 31.500,00

Art. 2§ - Servira para a cobertura deste decreto o(s) seguinte(s) recursos(s):



a) Reducao da(s) seguinte(s) dotacao(coes):

04	SECRETARIA DA SAUDE	
0401	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
0401 10	SAUDE	
0401 10 301	ATENCAO BASICA	
0401 10 301 0107	ASSISTENCIA MEDICA A POPULACAO	
0401 10 301 0107 2157	TRANSPORTE SAUDE BASICA	
0401 10 301 0107 2157 33903900000000	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA	
6310/0	0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE	10.000,00
09	SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO	
0902	INFRA-ESTRUTURA	
0902 17	SANEAMENTO	
0902 17 511	SANEAMENTO BASICO RURAL	
0902 17 511 0118	MELHORAMENTO INFRAESTRUTURA RURAL	
0902 17 511 0118 1106	SANEAM.RURAL	
0902 17 511 0118 1106 44905100000000	OBRAS E INSTALACOES	
38610/3	0001-RECURSOS LIVRE	18.000,00
Total de Reducoes		28.000,00

b) Por superavit financeiro no(s) seguinte(s)

recurso(s):

0001-RECURSOS LIVRE 3.500,00

Art. 3§ - Revogadas as disposicoes em contrario, este decreto entrara em vigor na data de sua publicacao.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 05 de maio de 2022.

\_\_\_\_\_  
GELSON MIGUEL SCHERER  
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e publique-se

Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_